



PORTARIA Nº 44.708/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 541 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
NEILOR DE CARVALHO PAES	9874	09/03/18	08/06/18	02/08/10 01/08/15	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS